



DECRETO Nº 12.793/2022

Nomeia novos membros para o Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Alegre – CMPDA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no Art. 64 da Lei nº 2980/2008,

Considerando o disposto no processo digital nº 5361/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Alegre – CMPDA, biênio 2022/2023, na forma a seguir:

PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural

Titular: Renata Gazoni de Castro

Suplente: Edlene Barros Gonçalves

Representantes da Secretaria Executiva de Educação

Titular: Thabyta Costa Carlos

Suplente: Vanderson Valadares de Campos

Representantes da Secretaria Executiva de Governo

Titular: Willian Fadini Faian

Suplente: Rafael Nicácio Viana

Representantes da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços

Urbanos

Titular: Sérgio Bitencourt Ridolphi

Suplente: Samyr Almeida Assis



**Representantes da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

Titular: Graziela Ferreira da Silva

Suplente: Patrick Vargas do Amaral

Representantes da Secretaria Executiva de Administração

Titular: Wagner de Pinho Pires

Suplente: Sara Ramos de Amorim Jeanmonod

Representantes da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes

Titular: Luciene Neves de Assis

Suplente: Lucas de Almeida Moço Fioreze

Representantes da Defesa civil

Titular: Carlos Lemos Barbosa Júnior

Suplente: Raphael Gama Marques

**Representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos
Humanos**

Titular: Marcelo Antônio Lino Castro

Suplente: Ediane Vitor de Souza Vital

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre- SAAE

Titular: José Gilberto Vial

Suplente: Reinaldo Martins de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Loja Maçônica

Titular: Fabrício Dias Heitor

Suplente: Paulo de Tarso Ávila de Oliveira



Representantes do Instituto Histórico e Geográfico de Alegre-IHGA

Titular: Adauton Morelli de Souza

Suplente: Ângela Maria Espinosa Bravo

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB

Titular: Rafael Vargas de Moraes Cassa

Suplente: Cassiano Silva Araújo

Representantes de Associação de Moradores

Titular: Carlos Roberto de Oliveira

Suplente: Erika Aparecida Silva de Freitas

REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO

Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES

Titular: Maria Valdete Santos Tannure

Suplente: Fabricio Albani Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Alexandre Nazário Neto

Suplente: João Batista de Souza

**Representantes da Associação Comercial Industrial e de Serviços de Alegre-
ACISA**

Titular: Gilberto de Oliveira

Suplente: Leandro José de Souza Silva

Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo

Titular: Pedro Gutemberg de Alcântara Segundinho

Suplente: Fabrício Gomes Gonçalves

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA

Titular: Pedro Quarto Júnior

Suplente: Roberto Wencioneck



Art. 2º - Os membros ora indicados terão 02 (dois) anos de mandato, sendo facultada uma recondução pelo mesmo prazo.

Art. 3º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Alegre – CMPDA é considerado Serviço Público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 12.784/2022**.

Alegre – ES, 20 de outubro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração